

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS</b> CNPJ: 82.577.636/0001-65      Telefone: (48) 3263-8125 Endereço: RUA CORONEL BUCHELLE, 1 - CENTRO CEP: 88200-000 - Tijucas	<b>Pregão presencial</b> <b>4/2022</b>
	Número Processo: 4/2022 Data do Processo: 12/01/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR UNIVERSITÁRIO PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ITAJAÍ E BRUSQUE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PARA O ANO DE 2022, NO PERÍODO NOTURNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS – SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

Reuniram-se no dia 26/01/2022, as 09:15 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 02/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 4/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Foi recebido o envelope contendo a proposta e a documentação do interessado, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do envelope da proposta por ele apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e o presente. Foi lançada no sistema a proposta apresentada. A pregoeira detalhadamente colocou todos os presentes sobre a Transporte Escolar Universitário, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances.

Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado aos itens pretendido esta em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores.

Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do vencedor, que estando em sintonia às regras editalicias e legais foi considerado conforme descrição abaixo o vencedor dos itens.

Concedida à palavra ao participante para manifestar intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002.

Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme item, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo licitatório nº 004/PMT/21 de pregão presencial nº 004/PMT/21.

Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final.

Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

**Participante: TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Universitário, com o seguinte itinerário: TIJUCAS X BALNEÁRIO CAMBORIÚ, sempre no período noturno, de segunda a sexta-feira. Saída prevista do Bairro Nova Descoberta às 17h00min, seguindo pelos bairros joaia, XV de Novembro, Universitário, Areias, Centro e Praça acessando o pátio do Posto Modesto. - Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Universitário, com o seguinte itinerário: TIJUCAS X BALNEÁRIO CAMBORIÚ, sempre no período noturno, de segunda a sexta-feira. Saída prevista do Bairro Nova Descoberta às 17h00min, seguindo pelos bairros joaia, XV de Novembro,	46.000,	KM		9,5000	437.000,00





Universitário, Areias, Centro e Praça acessando o pátio do Posto Modesto. O trajeto via Rodovia Mário Covas segue até as instituições de ensino de Balneário Camboriú. Por volta de 22h45min há o retorno para Tijucas, com o trajeto inverso. Serão necessários 03 (três) ônibus rodoviários por dia, sendo com no mínimo 45 lugares, com ar condicionado, ano de fabricação não poderá ser inferior a 2013. Um dos ônibus deverá estar equipado de forma a permitir a acessibilidade tipo R (Plataforma Cadeirante). Tal condição deve estar expressa no documento do veículo.

Totalizando, no máximo, 250 Km rodados por dia x 200 dias letivos (3 ônibus), conforme apresentação das anotações do tacógrafo/hodômetro.

2	Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Universitário, com o seguinte itinerário: TIJUCAS X ITAJAÍ, sempre no período noturno, de segunda a sexta-feira.	66.000, KM	9,4400	623.040,00
---	--	------------	--------	------------

Saída prevista do Bairro Nova Descoberta às 17h00min, seguindo pelos bairros joaia, XV de novembro, Universitário, Areias, Centro e Praça acessando o pátio do Posto Modesto. O trajeto via Rodovia Mário Covas segue até as instituições de ensino de Itajaí. - Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Universitário, com o seguinte itinerário: TIJUCAS X ITAJAÍ, sempre no período noturno, de segunda a sexta-feira.

Saída prevista do Bairro Nova Descoberta às 17h00min, seguindo pelos bairros joaia, XV de novembro, Universitário, Areias, Centro e Praça acessando o pátio do Posto Modesto. O trajeto via Rodovia Mário Covas segue até as instituições de ensino de Itajaí. Por volta de 22h45min há o retorno para Tijucas, com o trajeto inverso.

Serão necessários 03 (três) ônibus rodoviários por dia, sendo com no mínimo 45 lugares, com ar condicionado, ano de fabricação não poderá ser inferior a 2013. Um dos ônibus deverá estar equipado de forma a permitir a acessibilidade tipo R (Plataforma Cadeirante). Tal condição deve estar expressa no documento do veículo.

Totalizando, no máximo, 330 Km rodados por dia x 200 dias letivos (3 ônibus), conforme apresentação das anotações do tacógrafo/hodômetro.

3	Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Universitário, com o seguinte itinerário: TIJUCAS X BRUSQUE, sempre no período noturno, de segunda a sexta-feira.	28.000, KM	8,4100	235.480,00
---	---	------------	--------	------------

Saída prevista às 17h do Bairro Centro seguindo pelos bairros Universitário, Areias, Praça, retornando para o Centro XV de Novembro, Joáia, acessando a Rodovia SC 410 em viagem para as instituições de ensino do município de Brusque. - Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Universitário, com o seguinte itinerário: TIJUCAS X BRUSQUE, sempre no período noturno, de segunda a sexta-feira.

Saída prevista às 17h do Bairro Centro seguindo pelos bairros Universitário, Areias, Praça, retornando para o Centro XV de Novembro, Joáia, acessando a Rodovia SC 410 em viagem para as instituições de ensino do município de Brusque.

Por volta de 22h45min há o retorno para Tijucas, com o trajeto inverso.

Será necessário 01 (um) ônibus rodoviário por dia, sendo com no mínimo 45 lugares, com ar condicionado, ano de fabricação não poderá ser inferior a 2013. O ônibus deverá estar equipado de forma a permitir a acessibilidade tipo R (Plataforma Cadeirante). Tal condição deve estar expressa no documento do veículo.

Totalizando, no máximo, 140 Km rodados por dia x 200 dias letivos (1 ônibus), conforme apresentação das anotações do tacógrafo/hodômetro.

**Total do Participante:** 1.295.520,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tijucas, 26/01/2022

GLAUCIA J. BITENCOURT DE AMORIM

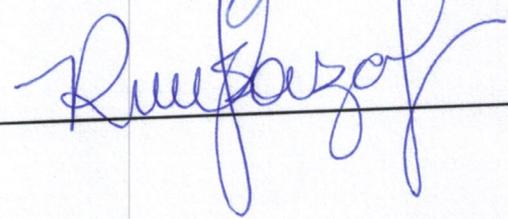
PREGOEIRO

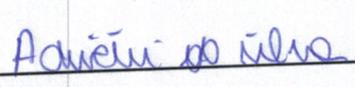
RAFAELA MARQUES DE SOUZA

MEMBRO

ADRIELLI DA SILVA

MEMBRO

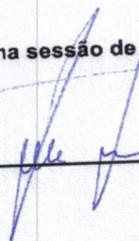
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA

TARCISIO SOARES

  
\_\_\_\_\_  
